



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 4348, de 20 de junho de 2022.

Concede férias aos servidores conforme especifica e dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionados pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 20 de junho a 19 de julho, conforme respectivos períodos aquisitivos:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período Aquisitivo</b>
Adriele Aparecida de Moraes Fedrigo	Agente de Serviços Gerais II	20/06/2022-19/07/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, 20 de junho de 2022.

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Severino Jaime Schmidt  
Prefeito Municipal

Taciane Paula Teo  
Secretário de Administração e Finanças